



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

nistrativo, Símbolo DAS V, da Procuradoria Geral do Município – PGM - e **NOMEAR ROGER PATRÍCIO DE FIQUEIREDO**, para ocupar o mesmo cargo - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 26 de abril de 2018.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 212 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, ANDRESSA DOS SANTOS LEITE do cargo em comissão de DIRETOR DA CASA ABRIGO DE PERMANÊNCIA BREVE - SÍMBOLO DAS I, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS** a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 213 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, ANA MARIA DA SILVA MACHADO no cargo em comissão de COORDENADOR DO ABRIGO MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO ADULTA - SÍMBOLO CD - e **NOMEÁ-LA**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DA CASA ABRIGO DE PERMANÊNCIA BREVE, SÍMBOLO DAS I, da Secretaria Municipal de Assistência – **SEMAS** - a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 214 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, GRACIENE ALVES ROSA DE AZEVEDO no cargo em comissão de COORDENADOR DO ABRIGO MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO ADULTA - SÍMBOLO CD, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS** a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PGM

RESOLUÇÃO PGM Nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, Inciso III, da

Lei Complementar 12/2005;
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as minutas padrão de edital e de termo de colaboração/fomento direcionadas à celebração de parcerias entre organizações da sociedade civil e o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n.º 11.252 de 16 de março de 2018.

Parágrafo único. O afastamento, ainda que pontual, das disposições que integram a minuta anexa deverá ser devidamente justificado pelo órgão consulente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 02 de maio de 2018.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **[DESIGNAÇÃO DO ÓRGÃO]**

CHAMAMENTO PÚBLICO CP - [SIGLA DO ÓRGÃO]

Nº/

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, por meio do [órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta], torna público que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** para escolha de Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 11.252/2018, para celebração de Termo de Colaboração/Fomento, nas condições descritas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital.

1.2. O presente Chamamento Público e a parceria dele decorrente serão regidos por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações; do Decreto Municipal nº 11.252, de 16 de março de 2018; bem como as normas constantes deste Edital e seus Anexos, normas que as organizações concorrentes declaram, pela sua participação no certame, conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os participantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial e no site oficial da Prefeitura e, a critério do Município, comunicados aos adquirentes do edital, via telefax, telegrama, e-mail ou entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4. O Chamamento Público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às organizações

da sociedade civil participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

1.5. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao objeto deste Edital ou à interpretação de suas previsões poderão ser solicitados para a Comissão de Seleção, situada na _____, telefone _____, ou pelo e-mail _____, das ____ às ____ horas. , tel.: (21) 2666-4924, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

1.6. Os questionamentos serão disponibilizados a todos os interessados, imediatamente, e serão respondidos pela Comissão de Seleção por escrito.

1.7. Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 5 (cinco) dias úteis à data prevista para abertura da sessão pública, no endereço mencionado no subitem 1.5, de ____ até ____ horas.

1.7.1. Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração o participante que não o fizer no prazo previsto no subitem 1.7, sendo que eventual comunicação intempestiva não terá efeito de recurso.

1.7.2. As Impugnações deverão ser decididas pela Comissão de Seleção em até 3 (três) dias úteis antes da sessão pública, com a divulgação da decisão pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital.

1.1.3. Não serão aceitas impugnações ao Edital encaminhadas por serviço postal, e-mail ou fac-símile.

1.8. Este Edital e seus Anexos serão disponibilizados no sítio eletrônico da Prefeitura: _____.

2. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DE ENVELOPES

2.1. No dia de..... de às (.... horas), a Comissão de Seleção estará reunida na sede da Secretaria Municipal, na, para receber os envelopes referentes ao presente chamamento público.

[Deverá ser observada a antecedência mínima de 30 dias entre a publicação do edital e o certame, conforme art. 8º do Decreto Municipal no. 11.252/2018]

2.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização deste Chamamento Público na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, mediante comunicação pelo Pregoeiro responsável.

3. DO OBJETO

3.1. O presente chamamento público tem como objeto _____, conforme condições descritas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos necessários à realização do objeto ora selecionado correrão à conta da seguinte dotação